

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	106/2022	14/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 65/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 65/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 65/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica com CBUQ, de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado da Paraíba, INFORMAMOS.

NO EDITAL (pág. 12),

Onde se lê:

7.1. Após a divulgação do Edital no portal <https://www.gov.br/compras>, o licitante deverá incluir sua Proposta, com observância aos preços máximos unitários e global orçados pela Codevasf, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a documentação de aceitação da proposta financeira e habilitação, exigidos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I que integra este Edital, devendo observar ainda:

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. (art. 26 do Decreto 10.024/2019):

a.1) O licitante deverá descrever os serviços, contemplando o preço unitário e global de cada Item integrante do Lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, transporte, carga, descarga, mão de obra, leis sociais, alimentação, veículos, ferramentas, seguro e quaisquer outros incidentes sobre os itens do objeto deste pregão.

Leia-se:

7.1. Após a divulgação do Edital no portal <https://www.gov.br/compras>, o licitante deverá incluir sua Proposta, com observância aos preços máximos unitários e global orçados pela Codevasf, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a documentação de aceitação da proposta financeira e habilitação, exigidos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I que integra este Edital, devendo observar ainda:

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. (art. 26 do Decreto 10.024/2019):

a.1) O Licitante deverá descrever os serviços, contemplando o preço unitário e global de cada item integrante do grupo, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, mão de obra, leis sociais, alimentação, veículos, ferramentas, seguro.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL